



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



10

DECRETO Nº 2.286 DE 03-02-95

EXONERA, A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONAM

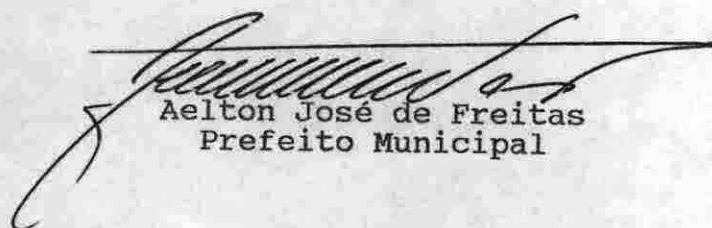
O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1.995 os seguintes servidores públicos municipais desta prefeitura : **MARIZA HELENA FERREIRA e AGMAR ALVES DE ALMEIDA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto retroagirá em 1º de fevereiro de 1.995.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 03 (três) de fevereiro de 1.995.


Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

cnf